PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2223 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.762
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. KELLY RIBEIRO DENIPOTI."**

P O R T A R I A Nº 32.763
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ALESSANDRA PINTAR RIBEIRO."**

P O R T A R I A Nº 32.764
DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º**quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA."**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias Legislativas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°. 001/2026 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DA PMO DO DIA 06/01/2026 – ED. 2.221 , POR ERRO DE DIGITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026

Instaura Processo de Sindicância Administrativa – Servidor em Estágio Probatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Orlândia – Lei Complementar nº 3.544/2007, e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** a necessidade de observância do devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidade funcional que demandam apuração formal em face da servidora Raquel Bernardo da Silva, **ocupante do cargo de Contador**, atualmente em **estágio probatório**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado processo de Sindicância Administrativa para apurar eventual falta funcional, supostamente atribuídos à servidora mencionada.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme Portaria n°. 32.371/25, que conduzirá a presente Sindicância com imparcialidade, observando a legislação vigente, inclusive o Estatuto dos Servidores e princípios constitucionais:

I – Éder Roberto Pascoal Pereira, Diretor de Cultura e Promoção Artística, Matrícula nº 4292, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.XXX.XXX-X/SSP-SP;

II – Simone Pereira Silva Vieira, Psicopedagoga, Matrícula 4923, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.XXX.XXX-X/SSP-SP; e

III – Josiani de Sousa Nunes, Gerente de Atenção Básica, Matrícula 5155, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.XXX.XXX-X/SSP-SP. Parágrafo único. A presidência da comissão de que constitucionais:

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e apresentar **Relatório Final fundamentado**, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa escrita.

Art. 4º À servidora, enquanto processada, é assegurado o **direito ao contraditório e à ampla defesa**, inclusive a apresentação de defesa escrita, produção de provas, indicação de testemunhas e acesso integral aos autos, nos termos do Estatuto dos Servidores e das garantias constitucionais.

Art. 5º A instauração da presente Sindicância **não implica presunção de culpa**, devendo eventual responsabilização decorrer exclusivamente de decisão baseada na prova colhida no procedimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Orlândia – SP, 06 de Janeiro de 2026.
Gilson Moreira
Presidente da Câmara Municipal

.....

Outros atos de processo legislativo

MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.515,49	126.187,01	150.574,87	143.825,79	139.020,61	153.083,57	141.998,57	138.329,25	139.675,12	149.372,00	208.556,04	135.845,42	1.750.983,74	0,00
Pessoal Ativo	124.515,49	126.187,01	150.574,87	143.825,79	139.020,61	153.083,57	141.998,57	138.329,25	139.675,12	149.372,00	208.556,04	135.845,42	1.750.983,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.649,74	117.742,44	128.767,16	123.594,21	119.458,35	132.775,83	121.550,87	118.816,43	119.853,90	128.564,27	176.919,07	116.464,78	1.520.157,05	0,00
Obrigações Patronais	8.865,75	8.444,57	21.807,71	20.231,58	19.562,26	20.307,74	20.447,70	19.512,82	19.821,22	20.807,73	31.636,97	19.380,64	230.826,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	124.515,49	126.187,01	150.574,87	143.825,79	139.020,61	153.083,57	141.998,57	138.329,25	139.675,12	149.372,00	208.556,04	135.845,42	1.750.983,74	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**263.831.501,04**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**0,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**631.488,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**263.200.013,04**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**1.750.983,74**	**0.67%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**15.792.000,78**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**15.002.400,74**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**14.212.800,70**	**5,4%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL ORLÂNDIA. Emissão: 08/01/2026, às 10:43:06.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Nota:

RAQUEL BERNARDO DA SILVA
Contadora - CRC SP 331886

GILSON MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005